



ANO IV – Nº 514 - (Edição Extraordinária) - Macaíba-RN, segunda-feira, 20 de janeiro de 2014

**PODER EXECUTIVO**  
**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**  
**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIAS**

Portaria nº 001/14-GS\*  
Macaíba, (RN) 03 de janeiro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial no que lhe é conferido pelos artigos 151, 160 e 161 da Lei 1080/2002 e alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de vencimento do imposto sobre a prestação de serviços de qualquer natureza de profissional autônomo. Referente ao exercício de 2014, na forma prevista no anexo único desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ulibna Kelry Tavares Cunha  
Secretaria Municipal de Tributação

**ANEXO ÚNICO**

Contribuintes sujeitos a tributação de ISS – Profissional Autônomo – Regime de Profissional de Nível Superior e Nível Médio.

PARCELA	VENCIMENTO
Única	28/02/2014
1ª Parcela	28/02/2014
2ª Parcela	31/03/2014
3ª Parcela	30/04/2014

\*Publicado por incorreção

Portaria nº 002/14-GS\*  
Macaíba, (RN) 03 de janeiro de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em especial no que lhe é conferido pelo Decreto nº 1266/2007, de 08 de fevereiro de 2007.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de vencimentos da Taxa para Localização de Funcionamento de Estabelecimento, referente ao exercício de 2014 (dois mil e quatorze), na forma prevista no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ulibna Kelry Tavares Cunha  
Secretaria Municipal de Tributação

**ANEXO ÚNICO**

Contribuintes sujeitos a tributação da Taxa de Licença para Localização de Funcionamento de Estabelecimento.

PARCELA	VENCIMENTO
Cota Única	28/02/2014

\*Publicado por incorreção

**PORTARIA Nº 026/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAIBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto nº 1592, de 11 de maio de 2011.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCELINO FERREIRA OSEAS**, matrícula nº 96.105, função Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a **GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO – NÍVEL II**, como retribuição pecuniária para o desempenho de encargos adicionais, representado pela execução de tarefas específicas determinadas pela administração Municipal.

Art. 2º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 549/2013, de 10 de maio de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 367 de 14 de maio de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 14 de janeiro de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 029/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **IAGO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 054.055.254-21, para exercer o Cargo Comissionado de **GERENTE DE GABINETE**, sob o símbolo CC-2, Lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Ficam revogadas a disposição em contrário, em especial a portaria nº 472/2013, de 01 de abril de 2013, publicada no Boletim Oficial do Município de Macaíba nº 342 de 05 de abril de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Macaíba – RN, 14 de janeiro de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 031/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magno Brasileiro

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeado o senhor **JOSÉ MARIA DE MELO FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.913.304-18, para exercer o cargo comissionado de **ANALISTA DE PROJETO**, sob

o símbolo CC.A, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2014.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 20 de janeiro de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 032, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

**Designa servidor para receber em nome do Gestor Municipal, equipamento do MDA, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2) do Governo Federal, e dá outras providências.**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1 – Designar o servidor **Francisco Fernandes Maia – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e da Pesca**, inscrito no CPF nº 067.418.784-91,

para receber 01 (um) caminhão-pipa em nome do Gestor Municipal signatário deste, que será doado pelo MDA, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC2) do Governo Federal, em solenidade que será realizada no próximo dia 31/01/2014, na Cidade de Apodi – RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Macaíba – RN, 20 de janeiro de 2014.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antonio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Edivaldo Emídio da Silva

Edma de Araújo Dantas Maia

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

Katia Simone Soares Lobato

Luiz Gonzaga Soares

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Rodrigo de Lima Nasser

**Espaço não utilizado**

## ATOS OFICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO

**1º Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2º Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Urbana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

**Espaço não utilizado**

## ATOS OFICIAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

3271-6842

**Espaço no utilizado**

**Ouvidoria: 3271 6518**  
**ouvidoria@prefeiturademacaiba.com.br**